



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Núcleo de Apoio Administrativo Ourinhos**

COMUNICADO

Nº do Processo: 015.00307051/2024-77

Interessado: Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos

Assunto: Alocação e Realocação Docente Programa de Ensino Integral para o ano de 2025

COMUNICADO

ALOCAÇÃO E REALOCAÇÃO DOCENTE – PEI 2025

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Ourinhos, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de alocação e realocação docente - Programa de Ensino Integral para docentes Efetivos e Não Efetivos (Categoria F).

Para fins de alocação e realocação será aplicada a Resolução SEDUC 77/2024, em especial o Artigo 21 que estabelece que **“Posterior a etapa da entrevista, na sessão de alocação, em nível de Diretoria de Ensino, compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI”**.

Para decidir entre os classificados a Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos adotou os seguintes procedimentos:

- 1 - Entrevistas com os candidatos inscritos realizadas on-line pelo aplicativo Teams com acompanhamento dos Diretores das escolas PEI;
- 2 - Divulgação das listas dos docentes Efetivos e Não Efetivos (Categoria F).
- 3 - Convocação dos Diretores para sessão de alocação e realocação de modo presencial para a consolidação das escolhas realizadas.
- 4 - O resultado do processo de alocação e realocação será publicado no site da Diretoria de Ensino no dia 06/12/2024.
- 5 - Após divulgação da alocação e realocação o docente que foi alocado/relocado deverá se apresentar na unidade escolar, em até 24h.

Ourinhos, na data da assinatura digital.

Elton Antonio Simão
Dirigente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Elton Antonio Simão, Dirigente Regional de Ensino**, em 04/12/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048634062** e o código CRC **D917FEA3**.